MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA



CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

PORTARIA Nº 177/2.022

- De 03 de Novembro de 2.022 -

(Designa e credencia a Equipe de Vigilância Sanitária do Município de Inúbia Paulista).

JOÃO SOARES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a Lei Municipal nº 846/1.998 de 31 de Janeiro de 1.998......

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar e credenciar o servidor abaixo relacionado para composição da equipe e execução das ações de Vigilância Sanitária no Município:

Nome	CPF	Formação	Função	Credencial
Ricardo Aparecido Afonso	304.292.608-73	2° Grau Completo	Visitador Sanitário	001

- **Artigo 2º -** Nenhuma Autoridade Sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exibir a credencial de identificação, devidamente autenticada pela autoridade competente gestor municipal da área de saúde.
- Artigo 3º A credencial de que trata o artigo anterior deve ser emitida e distribuída e ter seu uso controlado pela autoridade competente, devendo ser recolhida em caso de desligamento do servidor da equipe de vigilância sanitária municipal.
- **Artigo 4º** Na referida credencial que terá validade enquanto perdurar esta portaria, deverá constar foto, nome, CPF e assinatura do portador, além do número da mesma.
 - Artigo 5º A credencial deverá ser emitida no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a publicação desta portaria.
- Artigo 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

refeitura Municipal de Inúbia Paulista, 03 de Novembro de 2022.

DÃO SOARES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal, e publicada por afixação no lugar público de costume, na data supra.

Directors de Company